



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## 38º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2018

### (Contratualização do SUS)

Convênio de Assistência à Saúde, firmado entre o Município de Guariba e a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Guariba, visando a continuidade da execução de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais aos usuários do SUS, nos termos do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, à luz do artigo 199 e § 1º, da Constituição Federal.

Pelo presente instrumento, de um lado o município de Guariba, através da Secretaria Municipal da Saúde, com sede na Rua Nello Petrini, nº 1.650, Jardim Boa Vista, representada neste ato pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Elizabeth Helena Correa Leite, CPF: 033.480.108-70 e denominada terminada como Secretária, e de outro lado, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, com sede nesta Cidade, na Rua Nello Petrini, nº 1.740, Jardim Boa Vista, neste ato representado por seu Provedor: Luciano José Nanzer, CPF: 167.070.948-58 e denominada como Conveniada, ambos já qualificados nos autos do processo principal do Convênio nº 01/2018, assinado em 1º de novembro de 2018, com o objetivo de participar a instituição filantrópica de forma complementar do SUS, definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços a saúde, consistentes na prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais, de rotina, urgência e emergência, com vistas a garantir a atenção integral à saúde dos munícipes, que integram esta região de saúde, resolvem, de comum acordo, celebrar o 38º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018, observadas as disposições pertinentes das Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, à luz do artigo 199, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com a autorização dada pela Lei Municipal nº 1.410/96, através das cláusulas e condições a seguir discriminadas:



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

### DO OBJETO:

1.1. Repasse financeiro complementar da União transferido pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, como assistência financeira destinada à complementação de remuneração, a título de **“assistência financeira complementar”** dos profissionais da enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem), para efeito de cumprimento do disposto na **Lei federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022**, observada a **Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022**, assim como a decisão do Plenário do **STF** na **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/DF, de 3 de julho de 2023**.

1.2. Farão jus à **“assistência financeira complementar”**, de que trata a presente lei, os profissionais de enfermagem das entidades privadas contratualizadas ou conveniadas, nos termos do **§ 1º do art. 199 da Constituição Federal**, que atendam, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS, tendo em vista a consecução de finalidade de interesse da saúde pública e recíproco, em regime de cooperação mútua, que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, ora PROPONENTE.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 02 (dois) meses, abrangendo o período de 16 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

### DOS VALORES

3.1. O valor é referente à parcela de outubro de 2023, e estão dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº. 1.677, de 26 de outubro de 2023, e no sistema *InvestSUS* onde se



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

encontram discriminados o valor mensal a ser repassado para cada profissional vinculado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba referente ao mês citado.

**3.2.** Fica estabelecido o valor total de repasse, referente a parcela de outubro de 2023, o equivalente **R\$ 68.260,68** (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta reais, e sessenta e oito centavos), conforme Anexo I - *Relatório de Pagamento Descritivo por Profissional*; e *Resumo por categoria profissional* – Anexo II, conforme previsto na Lei Municipal nº. 3.660 de 16/11/2023.

**ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL  
(VALORES A RECEBER – PARCELA OUTUBRO/2023) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR  
PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM –  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA**

| CARGO                  | CPF PROFISSIONAL | NOME PROFISSIONAL                           | VALOR - PARCELA OUT/23 |
|------------------------|------------------|---|------------------------|
| Auxiliar de enfermagem | 00272757870      | GILMAR REGINALDO                            | 187,16                 |
| Auxiliar de enfermagem | 15621943805      | NAIR PEREIRA DE MELO MATOSO                 | 187,16                 |
| Auxiliar de enfermagem | 04613866820      | VANDELICE APARECIDA GOMES                   | 187,16                 |
| Técnico de enfermagem  | 10685345670      | ADRIANA MARIA DE JESUS MARTINS              | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 26669050801      | ALESSANDRA REGINA JERONYMO MACHADO          | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 22453511858      | ALEX APARECIDO TEODORO                      | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 26824517801      | ANA CAROLINA FARIA                          | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 17410191848      | ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA               | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 30218717806      | ANA MARIA FERREIRA CARDOSO                  | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 28530851803      | ANA PAULA DE MATTOS                         | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 34151277889      | ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS                 | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 46141966837      | ANDREZA DOS SANTOS FRANCA                   | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 27184051807      | ANGELA DE FATIMA FREITAS                    | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 08922982861      | ANGELA MARIA DA COSTA SILVA                 | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 21762205874      | ANGELA SPINASSI                             | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 49189579860      | BEATRIZ DA SILVA MARTINS                    | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 30447573802      | CAMILA MATOS DE PAULA                       | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 27950464828      | CLAUDINEIA MARTINS DOS SANTOS SILVA         | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 31467606812      | CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA BARROSO         | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 30708006884      | DAIANA APARECIDA NONCHARCHI DE FARIAS SOUZA | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 36007136809      | DAIANA MARIA SOARES COUTINHO DE SOUZA       | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 16406325818      | EDNA RODRIGUES CORREA                       | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem  | 22490460854      | ELIETE APARECIDA FERREIRA COSTA             | 800,20                 |



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

**ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL  
(VALORES A RECEBER – PARCELA OUTUBRO/2023) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR  
PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM –  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA**

| CARGO                 | CPF PROFISSIONAL | NOME PROFISSIONAL                    | VALOR - PARCELA OUT/23 |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------|------------------------|
| Técnico de enfermagem | 21804895873      | ELISANGELA VAZ DE SOUZA              | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 22910779882      | FABELINE AUGUSTO DOS SANTOS          | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 33728229865      | FLAVIA NOVAIS DE OLIVEIRA            | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 39961112822      | FLAVIA SILVA ARAUJO                  | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 29966842810      | FRANCISLENE DOS SANTOS ALVES SALES   | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 45407369818      | GEOVANA MACHADO ALCIDES              | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 38907740836      | GISELE FELIX DE ARAUJO               | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 36121522895      | GUILHERME HENRIQUE ENEDINO           | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 19139731820      | ISABEL CRISTINA DE JESUS CARDOZO     | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 36401810858      | JANAINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA   | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 22537986814      | JANDIRA APARECIDA MOREIRA GALVAO     | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 17688995841      | JANE APARECIDA MARIOTO SANTOS        | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 46452558862      | JANE TORRES SOUSA                    | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 41767379803      | JANIELE SILVA SOUSA                  | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 44276558824      | JESSICA GONCALVES DE MATOS           | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 22308050888      | JOSIANE ALMEIDA DIAS DA SILVA        | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 11703498895      | JOSIAS GOMES BERNARDO                | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 39257757811      | JULIA NATANA VIANA PIRES RODRIGUES   | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 22433375843      | JULIANA APARECIDA DE CAMPOS          | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 30285858807      | JULIANA FRUTUOZO SANTOS ANDRADE      | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 35691088807      | KELLI PEREIRA DE MELO GASTALDELLO    | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 38127812803      | KEYTIELI CASTRO DOS SANTOS           | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 32836513888      | LILIANE APARECIDA BERTAGNOLLI        | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 21667871854      | LUCIANA SANCHES NOSAKI               | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 30712336800      | LUCIMARA TEIXEIRA DA SILVA LONGIARGI | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 43453954882      | MARCELO AUGUSTO ALVES SOIER          | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 02652104888      | MARIA APARECIDA BOA                  | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 30582181844      | MARIA CICERA DOS ANJOS               | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 32044724855      | MARIA CLAUDINEIA DE MATOS PEIXOTO    | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 22003815813      | MARIA DAMIANA MACIEL FERREIRA GUSMAO | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 26916300809      | MARIA ESTELA MARTINS DE FREITAS      | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 46626814800      | MARINA APARECIDA SOARES DE LIMA      | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 35273287855      | MARINA PEREIRA DOS SANTOS            | 800,20                 |



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

**ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL  
(VALORES A RECEBER – PARCELA OUTUBRO/2023) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR  
PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM –  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA**

| CARGO                 | CPF PROFISSIONAL | NOME PROFISSIONAL                        | VALOR - PARCELA OUT/23 |
|-----------------------|------------------|--|------------------------|
| Técnico de enfermagem | 17876705898      | MARINALVA DE SOUZA                       | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 25060076873      | MARTA CRISTINA COSTA CHO                 | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 40126804800      | MAXWEL EDUARDO LINS DA VEIGA             | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 47796778821      | MAYRA LAUANE DE JESUS FERREIRA           | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 19507520899      | MEIRIELE MARTINS FREITAS                 | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 35423866855      | MICHELLE DOS SANTOS MOREIRA              | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 06701293808      | MIRIAM MENDES DA SILVA SANTOS            | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 37387181845      | NATHALYA NAIANE DA SILVA BARBOSA         | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 41802466860      | PAMELA CRISTINA MARIANO                  | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 33716046833      | PATRICIA APARECIDA JERONIMO              | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 45459392870      | RAQUEL CARDOSO SILVA                     | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 46328865805      | RAYANE YASMINE DOS SANTOS PELUCIO        | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 31767693850      | ROSANA HELENA FERREIRA LEITE DA SILVA    | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 29242552879      | ROSINEIDE DOS SANTOS                     | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 27740157821      | SIDNEIA CARDOSO MATIAS                   | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 22446013821      | SOLANGE APARECIDA RIGO                   | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 39847593809      | SOLANGE ROCHA LOPES                      | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 41335265899      | TAYNA DE ANDRADE FERNANDES BERNARDO      | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 36544648825      | VALQUIRIA HELENA DA SILVA SANTOS         | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 25303335801      | VALQUIRIA SANCHES                        | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 95460632900      | VANDA ANDRADE DA SILVA                   | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 47853408862      | VICTORIA MARIA DE AGUIAR                 | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 18860124824      | VILMA APARECIDA ASCANIO                  | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 48402146899      | VITORIA SADALLA THOMAZINI                | 800,20                 |
| Técnico de enfermagem | 25304297822      | WANDERLEI ANTONIO SOARES                 | 800,20                 |
| Enfermeiro            | 31360001883      | ALEX APARECIDO GALDINO                   | 377,40                 |
| Enfermeiro            | 19540303800      | CLAUDIA PIRES DE LIMA MORAES             | 377,40                 |
| Enfermeiro            | 32460105878      | EDINEIA SOARES DE SOUSA                  | 377,40                 |
| Enfermeiro            | 42367228876      | FRANCIELE SAVAROLI                       | 377,40                 |
| Enfermeiro            | 33125393825      | GABRIELA DE ALMEIDA BENTO DE CASTRO      | 377,40                 |
| Enfermeiro            | 32291885863      | GREICE APARECIDA REGASSI FALANCHI SOARES | 377,40                 |
| Enfermeiro            | 47577605824      | JEFERSON AMORIM MESSIAS                  | 377,40                 |
| Enfermeiro            | 31972441841      | JOSE ROBERTO MARTINES                    | 377,40                 |
| Enfermeiro            | 46470981844      | KATHIELY THAIS OMENA TEIXEIRA            | 377,40                 |
| Enfermeiro            | 17876754830      | KELIS CRISTINA AMANCIO DE OLIVEIRA       | 377,40                 |



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

**ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL  
(VALORES A RECEBER – PARCELA OUTUBRO/2023) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR  
PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM –  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA**

| CARGO        | CPF PROFISSIONAL | NOME PROFISSIONAL             | VALOR - PARCELA OUT/23 |
|--------------|------------------|-------------------------------|------------------------|
| Enfermeiro   | 22157015876      | MARINA DE ALUCENA PAULA SILVA | 377,40                 |
| Enfermeiro   | 12420276884      | ROSANA APARECIDA CAMARGO DIAS | 377,40                 |
| Enfermeiro   | 36954605808      | TATIANE APARECIDA DE SOUZA    | 377,40                 |
| Enfermeiro   | 31364662841      | VANESSA RATEIRO CRISTINO      | 377,40                 |
| <b>TOTAL</b> |                  |                               | <b>68.260,68</b>       |

**ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL –  
(VALORES A RECEBER – PARCELA OUTUBRO/2023) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA  
FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS  
PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA**

| Categoria Profissional | Qtd.      | Valor Total (Out/23) |
|------------------------|-----------|----------------------|
| Auxiliar de enfermagem | 03        | 561,48               |
| Técnico de enfermagem  | 78        | 62.415,60            |
| Enfermeiro             | 14        | 5.283,60             |
| <b>TOTAL</b>           | <b>95</b> | <b>68.260,68</b>     |

**CLÁUSULA QUARTA:**

**DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os valores a serem repassados são decorrentes da apuração das informações remuneratórias dos profissionais de enfermagem inseridas no sistema *InvestSUS*, e posteriormente, definidos pela Portaria GM/MS nº. 1.677, de 26 de outubro de 2023, para efeito de cumprimento do disposto na **Lei federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022**, observada a **Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022**, assim como a decisão do Plenário do **STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/DF, de 3 de julho de 2023**.

4.2. Do valor total a ser repassado, equivalente a **R\$ 68.260,68** (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta reais, e sessenta e oito centavos), correspondente à parcela de outubro de



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

2023, fica estabelecido que serão repassados em uma única parcela no valor total apurado e creditado na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde (Conta Corrente nº. 66240271 / Agência: 2162).

## CLÁUSULA QUINTA:

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2. As despesas decorrentes dos pagamentos efetuados pelo Município CONVENIENTE à entidade CONVENIADA correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, através da seguinte classificação orçamentária: **02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 (Recurso Federal)**, que serão suplementadas se houver necessidade, na forma de legislação em vigor, cabendo à SECRETARIA os repasses financeiros na forma estabelecida e pactuada pelas partes, durante a vigência do presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA:

### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. São mantidas em vigor e com eficácia plena, todas as demais cláusulas do convênio de assistência à saúde (*CONVÊNIO Nº 01/2018*), que integram, de forma complementar, a entidade CONVENIADA ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme Plano de Trabalho, desde que não conflitem ou colidam com os critérios e as condições de repasses de recursos financeiros, previstos nas respectivas cláusulas deste presente 38º Termo de Aditamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA:

### DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente termo de aditamento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial do Município, como condição indispensável a sua eficácia, com



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

fundamento no parágrafo único, do **artigo 61, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para efeito de definição dos valores do recurso federal, a serem repassados; e, da validação dos Relatórios apurados, observadas as disposições pertinentes do **caput do artigo 116**, do acima citado diploma legal.


## CLÁUSULA OITAVA:

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** E por estarem às partes justas e acordadas entre si, assinam o presente instrumento de aditamento ao **Convênio nº 01/2018**, com a definição de critérios e condições de repasses, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os jurídicos e legais efeitos.


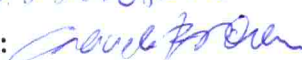
**Guariba SP**, 16 de Novembro de 2023.


  
**ELIZABETH HELENA CORREA LEITE**  
Secretária Municipal da Saúde

  
**LUCIANO JOSE NANZER**  
Provedor da Santa Casa

  
**CELSO ANTONIO ROMANO**  
Prefeito Municipal de Guariba

### **Testemunhas:**

Nome:   
CPF: 395.839.668-10  
Assinatura: 

Nome:   
CPF: 483.536.258-65  
Assinatura: 